

MEIO AMBIENTE - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente comemorou o Dia Mundial do Meio Ambiente com diversas atividades que foram desenvolvidas a partir da terça-feira, 01 de junho, no Memorial Getúlio Vargas, na Vila Santa Cecília.



CUIDADOR DE PRAÇAS - A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC), em parceria com as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Esporte e Lazer lançou na terça-feira, 01, o projeto 'Cuidador de Praças - Cultivando o Futuro' que irá capacitar 30 pessoas com dificuldades em aderir a projetos terapêuticos promovidos pela administração municipal.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 925

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

3 DE JUNHO DE 2010

Projeto social Basquete na Casa de Custódia

Os objetivos são claros. Afastar as pessoas da criminalidade e oferecer uma nova oportunidade de vida saudável com o esporte. Recuperar a autoestima perdida e fortalecer os laços familiares. Cerca de 120 presos que aguardam julgamento na Casa de Custódia de Volta Redonda Franz de Castro Holzwarth, no bairro Roma, estão participando do projeto de Basquete Sonho de Liberdade, treinados pelo ex-jogador de basquete, o paulista André Brazolin, 40 anos de idade e 30 dedicados ao basquete profissional onde foi campeão. Uma parceria do município com o governo estadual.

O projeto esportivo foi abraçado pela administração municipal e pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, e está sendo implantado na Casa de Custódia de Volta Redonda. O apoio técnico é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Beatriz Gama. O ex jogador, que foi contratado pela prefeitura, administra o Instituto Brazolin de Basquete e começou há cerca de 50 dias o desenvolvimento do projeto com 4 times formados por detentos, que em sua maioria nunca jogaram basquete na vida.

Basquete para mudar – Cerca de quatro times já estão montados na Casa de Custódia de VR. O treinamento físico e tático é feito duas vezes na semana, durante duas horas de atividades pela manhã e a tarde. A equipe de basquete conta com cinco jogadores titulares, sendo 2 pivôs, 2 alas e 1 arma-



Objetivo é a recuperação social dos detentos

dor que é o cérebro da equipe. O paulista André Brazolin, considera o projeto uma missão social para ajudar na recuperação de presos e não mede palavras para ressaltar o apoio da prefeitura de Volta Redonda em acreditar neste trabalho de resgate da cidadania, da pessoa humana encarcerada, aguardando decisão judicial.

Natural de São Paulo, como jogador profissional Brazolin foi

várias vezes campeão paulista, campeão nacional, campeão brasileiro e sul americano. Defendeu clubes importantes como Flamengo no Rio, e Corinthians e Francana em São Paulo. Ele afirmou que Volta Redonda oferece uma estrutura pública nos bairros para o incentivo e prática do esporte que ele nunca viu em nenhuma outra cidade do país. "Eu não vi isto nem quando era jogador

profissional", comentou.

Na sua opinião, através do esporte é possível recuperar as pessoas, afastá-las do crime, ocupar a mente com o lado bom da vida: "O esporte permite reeducar, ressocializar. O prefeito, a secretaria de Esportes estão de parabéns em investir no programa Sonho de Liberdade. Eu tenho 40 anos de idade, 30 dedicados ao esporte. Tem pessoas aqui na Casa de

Custódia que vieram de famílias destruídas e provavelmente nunca tiveram a oportunidade de jogar basquete como estão tendo", comparou.

O seu projeto que divulga o basquete nos presídios foi lançado com êxito na penitenciária mineira de São Lourenço, onde conseguiu resultados satisfatórios de inclusão social das famílias de presos, ajudando na recuperação dos detentos.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho Secretário Municipal de Cultura
*** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho Secretário Municipal de Obras
*** Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Franciso Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
José Mauro Lemos Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cesar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

**Gabinete
do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 4.686

Autoriza o Município de Volta Redonda a fazer a transferência de recursos financeiros oriundos do FNDE/PNAE e do FUNDEB às entidades filantrópicas conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Volta Redonda autorizado a repassar recursos financeiros oriundos do FUNDEB e do Programa Nacional de Alimentação do Escolar/FNDE, às instituições sem fins lucrativos e conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, definidas no Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei Federal nº 11.494/2007-FUNDEB; no Artigo 1º, do Decreto nº 6.278/2007-FUNDEB e no Inciso II, do Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Resolução CD nº 38/2008-FNDE.

Parágrafo Primeiro – No caso do atendimento ao Programa Nacional de Alimentação do Escolar/FNDE, o Município poderá optar pelo fornecimento da merenda, deduzindo este valor do total dos recursos a serem transferidos à respectiva entidade.

Parágrafo Segundo – Para as entidades que já mantém convênios com o Município, deduzir-se-á do valor a ser repassado, o total das despesas com pessoal em disponibilidade nas respectivas instituições.

Art. 2º – O Município fará constar anualmente na LOA, rubrica orçamentária específica para a cobertura da presente despesa.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.687

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 270.033,63** (duzentos e setenta mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Praça Tiradentes - Retiro - Obras e Instalações, nas Fontes (00) e (92)**, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Valor
0.05.27.813.0037.2.207	44905100.00	R\$ 176.433,63
0.05.27.813.0037.2.207	44905100.92	R\$ 93.600,00
	TOTAL	R\$ 270.033,63

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Governo Federal**, conforme **Contrato de Repasse nº 0314.922-85/2009**, da Caixa Econômi-

ca Federal, no valor de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), e o cancelamento parcial do **Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMO**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	44905100.00	005.370	R\$ 176.433,63

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.666, de 06/abril/2010.

Volta Redonda, 31 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ERRATA

Por um lapso, o Decreto nº 11.720 , publicado na edição nº 923, de 20/maio/2010, do Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município), saiu com erro de impressão de seu texto . Por esta razão, passamos a republicar o dito Decreto .

DECRETO Nº 11.720

Altera Quadros de Detalhamento de Despesa dos Programas da SMO, SME e SMMA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que os valores atuais dos Programas não serão alterados,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Os elementos de despesas abaixo discriminados do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO** – Equipamentos e Material Permanente, na SMO, **Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica** – Material de Distribuição Gratuita, na SME, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA** – Material de Distribuição Gratuita, na SMMA, terão os seus valores acrescidos, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.04.122.0031.2.049	44905200.00	005.025	R\$ 100.000,00
0.06.12.361.0359.2.140	33903200.28	006.405	R\$ 1.000.000,00
0.16.04.122.0169.2.007	33903200.00	016.020	R\$ 20.000,00
	TOTAL		R\$ 1.120.000,00

Artigo 2º – Para permitir as alterações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos os valores dos elementos de despesa (30) - Material de Consumo no **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO**, na SMO, (32) - Material de Distribuição Gratuita no **Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica**, na SME, (52) – Equipamentos e Material Permanente no **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA**, na SMMA, respectivamente, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.04.122.0031.2.049	33903000.00	005.010	R\$ 100.000,00
0.06.12.361.0359.2.140	33903200.23	006.400	R\$ 1.000.000,00
0.16.04.122.0169.2.007	44905200.00	016.040	R\$ 20.000,00
	TOTAL		R\$1.120.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.727

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa de Programa na SMO.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica criado o elemento de despesa (39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com fonte (00) Próprios no Programa de Construção, Revitalização de Praças e Esportes e Áreas de Lazer, na SMO, com o valor abaixo discriminado:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	33903900.00	-	R\$ 100.000,00

Artigo 2º – Para permitir a criação da fonte de convênio de que trata o artigo anterior, fica reduzido o valor do elemento de despesa (30) – Material de Consumo no Programa de Construção, Revitalização de Praças e Esportes e Áreas de Lazer, na SMO, conforme abaixo discriminado:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	33903000.00	005.365	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.728

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, possui programas, como o Programa de Saúde Bucal, que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento, que tem amparo no Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998;

CONSIDERANDO que as unidades das Clínicas Odontológicas do município, necessitam, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços do Programa de Saúde Bucal;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a receber adiantamentos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos para cobrir despesas com o Programa de Saúde Bucal.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de maio de 2010.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.730

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa de Programa da FBG

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual dos Programas não serão alterados,

DECRETA:

Artigo 1º – Os elementos de despesa abaixo discriminados do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Obrigações Patronais, Programa do Projeto Pintando a Cidadania – Material de Consumo, terão os seus valores acrescidos, na Fundação Beatriz Gama, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0189.2.003	31901300.99	025.040	R\$ 400.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	33903000.92	025.155	R\$ 340.000,00
		TOTAL	R\$ 740.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos os valores dos elementos de despesa (11) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG e (11) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, (13) – Obrigações Patronais, (51) – Obras e Instalações e (52) – Equipamentos e Material Permanente no Programa do Projeto Pintando a Cidadania, respectivamente, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0189.2.003	31901100.00	025.030	R\$ 200.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	31901100.99	025.035	R\$ 200.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	31901100.99	025.140	R\$ 60.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	31901300.99	025.145	R\$ 30.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	44905100.99	025.190	R\$ 180.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	44905200.99	025.200	R\$ 70.000,00
		TOTAL	R\$ 740.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.734

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização da FEVRE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, na FEVRE, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.20.12.361.0170.2.001	33903600.00	020.085	R\$ 150.000,00
0.20.12.361.0170.2.001	3390390028	020.105	R\$ 120.000,00
0.20.12.361.0170.2.001	44905200.28	020.145	R\$ 50.000,00
0.20.12.361.0170.2.001	44905200.99	020.155	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 2º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no

valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no Programa do Projeto Pintando a Cidadania – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na FBG, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.244.0189.2.004	33903000.92	025.155	R\$ 160.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	33903600.92	025.170	R\$ 60.000,00
		TOTAL	R\$ 220.000,00

Artigo 3º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Programa Prefeito Perto da Gente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.70.08.244.0168.2.007	33903600.00	070.155	R\$ 10.000,00

Artigo 4º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção, Ampliação e Reforma dos Próprios da FEVRE – Obras e Instalações, Programa de Operacionalização do Ensino Médio – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Programa de Operacionalização do Ensino Profissional – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na FEVRE, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.20.12.361.0184.2.003	44905100.28	020.165	R\$ 100.000,00
0.20.12.362.0170.2.005	31900700.99	020.175	R\$ 50.000,00
0.20.12.362.0170.2.005	31901100.99	020.180	R\$ 100.000,00
0.20.12.363.0170.2.006	31901100.99	020.210	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 5º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será usado como recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material de Consumo e Auxílio – Transporte, na Fundação Beatriz Gama, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0189.2.003	31901100.99	025.035	R\$ 100.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33903000.92	025.060	R\$ 50.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33904900.99	025.105	R\$ 70.000,00
		TOTAL	R\$ 220.000,00

Artigo 6º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 3º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Banco – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.70.04.122.0169.2.002	33903900.99	070.070	R\$ 10.000,00

Artigo 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.729

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área remanescente da Fazenda Santa Helena, zona rural, nesta cidade, contendo 18,60 alqueires geométricos, remanescente de terras desmembradas da Fazenda Santa Helena, com a área de 900.627,20 m², assim descrita: partindo do ponto 01, situado na cerca junto ao Córrego do Brandão, na divisa da referida área remanescente com terras de Leonidio Antônio de Mello, desce pelo Córrego numa extensão de 950,50 m; ponto 02, onde infleterido para a esquerda segue o rumo 10º até o ponto 03, divisando neste trecho com Ulysses Goulart e Silvio T. Goulart e ângulo de 76º reflete para a direita até o ponto 04 em uma reta, defletindo novamente para a direita segue até o ponto 05; o ponto 05 deflete para a esquerda, até aqui divisa com terras da Fazenda Santa Helena; do ponto 06, ao ponto 01 inicial, segue em divisa com a área de Leonidio Antônio de Mello em 947,50 m onde encerra a poligonal do percurso perfaz o total de 18,60 alqueires, de propriedade de *Cenir Fazollo Ribeiro* e seu esposo *Carlos Augusto Machado Ribeiro*; *José Carlos do Valle Braga* e sua esposa *Elmira de Fátima Aguiar Braga*; *Antônio Galvão do Valle Braga* e sua esposa *Isabel Maria Gomes Braga*. No imóvel ora desapropriado foi constituída, em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, uma servidão administrativa, assim descrita: começa no ponto "A", localizado na interseção do limite esquerdo da faixa de servidão da LT com a cerca do caminho vicinal de divisa das terras de Ulisses Teixeira Goulart (Espólio). Segue pelo referido limite, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, numa distância de 383,60 m até o ponto "B", localizado na deflexão da torre 232. Deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação anterior numa distância de 48,45 m até o ponto "C", localizado na interseção com a cerca de divisa das terras de Cláudio P. Conceição e outros (Espólio).

Deflete à direita e segue numa distância de 108,92 m até o ponto "D", localizado na interseção com o limite direito da faixa de servidão. Deflete à direita e segue confrontando com terras do próprio imóvel serviente numa distância de 67,58 m até o ponto "E", localizado na deflexão da torre 232. Deflete à direita e segue com a mesma confrontação anterior numa distância de 437,72 m até o ponto "F", localizado na interseção com a cerca do caminho vicinal de divisa das terras de Ulisses Teixeira Goulart (Espólio). Deflete à direita e segue pela referida cerca, numa distância de 85,50 m, até o ponto "A", início desta descrição, perfazendo o perímetro descrito uma área de 2,9806 ha, tudo conforme consta no RGI – Livro 2-BD, matrícula 15.355.

Artigo 2º - A área de que trata o presente Decreto será destinada para o despejo de resíduos sólidos, e o restante para a preservação da biota do entorno da Floresta da Cicuta da Mata Ciliar do Rio Brandão, principal afluente do Rio Paraíba do Sul no Município de Volta Redonda.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 25 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.732

Exonera membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.268, de 24 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, no processo nº 2009.066.009730-4, impetrado por Maxuel de Jesus,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a contar de 08/março/2010, MAXUEL DE JESUS do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o qual havia sido nomeado membro através do Decreto nº 11.346, de 16/abril/2009.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08/março/2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.733

Nomeia membro para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.268, de 24 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a decisão judicial, proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, no processo nº 2009.066.009730-4, impetrado por Maxuel de Jesus,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar de 25/mai/2010, MARCO AURÉLIO DE SOUZA CAMILO para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Maxuel de Jesus, nomeado através do Decreto nº 11346, de 16/abril/2009.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.735

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa de Programa da SME.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

DECRETA:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado do **Programa de Educação Básica com Recursos Federais – Equipamentos e Material Permanente**, terá o seu valor acrescido, **na SME**, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.06.12.361.0094.2.137	44905200.92	006.305	R\$ 700.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos os valores dos elementos de despesa

(11) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, (30) – Material de Consumo, (32) – Material de Distribuição Gratuita no **Programa de Educação Básica com Recursos Federais, na SME**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.06.12.361.0094.2.137	31901100.92	006.275	R\$ 50.000,00
0.06.12.361.0094.2.137	33903000.92	006.280	R\$ 600.000,00
0.06.12.361.0094.2.137	33903200.92	006.285	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 700.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.736

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 558.858,73 (quinquenta e cinco e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), no **Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – Obras e Instalações, na SMO**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.17.512.0035.2.055	44905100.00	005.230	R\$ 558.858,73

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Construção de Redes e Estações de Tratamento de Esgoto Sanitários/PAC – Obras e Instalações, no SAAE/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.45.17.512.0201.1.017	44905100.92	045.190	R\$ 558.858,73

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.737

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **no Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – DSP – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMSP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.10.04.452.0119.2.023	33903900.00	010.040	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Construção de Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos – Obras e**

Instalações, na **SMSP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.10.18.541.0127.2.031	44905100.00	010.145	R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.738

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), **no Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS/SMS** – Passagens e Despesas com Locomoção, **Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS/SMS – Piso de Atenção Básico Fixo** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Programa de Manutenção e Operacionalização Saúde do Trabalhador** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV e Outras DST** – Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção e Equipamentos e Material Permanente, **no Fundo Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.50.10.301.0211.2.002	33903300.99	050.055	R\$ 30.000,00
0.50.10.301.0227.2.009	33903600.93	050.295	R\$ 200.000,00
0.50.10.301.0229.2.003	33903900.20	050.355	R\$ 50.000,00
0.50.10.301.0229.2.003	44905200.20	050.365	R\$ 30.000,00
0.50.10.305.0222.2.010	33903003.20	050.645	R\$ 80.000,00
0.50.10.305.0222.2.010	33903300.20	050.655	R\$ 20.000,00
0.50.10.305.0222.2.010	44905200.20	050.675	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 490.000,00	

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização do FMS – Teto Financeiro Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no **Fundo Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.50.10.302.0220.2.016	33903900.99	050.525	R\$ 300.000,00
0.50.10.302.0220.2.016	33903902.20	050.540	R\$ 190.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.739

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa do Programa na **SMP**.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

DECRETA:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado do **Programa de Adequação da Sede da SMP – Equipamentos e Material Permanente**, terá o seu valor acrescido, na **SMP**, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.02.04.122.0354.1.105	44905200.00	002.055	R\$ 150.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, fica reduzido o valor do elemento de despesa (51) – Obras e Instalações no **Programa de Adequação de Sede da SMP**, na **SMP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.02.04.122.0354.1.105	44905100.00	002.050	R\$ 150.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2010.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.740

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **no Programa Segundo Tempo – Equipamentos e Material Permanente, na SMEL, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC** – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na **SMAC**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.09.27.122.0102.2.048	44905200.18	009.640	R\$ 50.000,00
0.11.08.122.0264.2.157	33903000.00	011.020	R\$ 100.000,00
0.11.08.122.0264.2.157	33903900.00	011.030	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na **SMEL, e do Programa Assistência Social Geral (PAC)** – Material de Consumo, na **SMAC**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.09.27.122.0114.2.041	33903900.00	009.220	R\$ 50.000,00
0.11.08.244.0140.1.153	33903000.92	011.115	R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.741

Altera o artigo 2º, do Decreto nº 8.837, de 02 de março de 2001.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais,

ções legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 2º, do Decreto nº 8.837, de 02 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A presente desapropriação destina-se a ampliação do Parque Industrial e Comercial de Volta Redonda".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.742

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **no Programa da Dívida Contratada Interna** – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na **SMF**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.03.28.123.0008.2.087	46907100.00	003.080	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer** – Obras e Instalações, na **SMO**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	44905100.00	005.370	R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/10

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 11.728 de 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

1- Autorizar o servidor **VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA** – matrícula nº 010561-FBG, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Saúde, concluído através do Decreto Nº 11.728.

Volta Redonda, 25 de maio de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTAREDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/sm/ comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTAREDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/sm/ comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 062/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATADO	BANCO	CONTA
		REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE
Incentivo Adicional PSF	R\$ 10.000,00	19/05/2010	104/0197	624009-9
Saúde da Família SF	R\$ 377.600,00	19/05/2010	104/0197	624009-9
TOTAL	R\$ 387.600,00			

Volta Redonda, 24 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO 064/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 06020/2010** - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 26 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 065/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATADO	BANCO	CONTA
		REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE
FARMÁCIA POPULAR	R\$ 10.000,00	20/05/10	104/0197	624013-7

Volta Redonda, 26 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 066/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATADO	BANCO	CONTA
		REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE
FAEC-CONS. MÉDICAS	R\$ 351,10	21/05/10	104/0197	624011-0
FAEC-MAMOGRAFIA	R\$ 40.050,00	24/05/10	104/0197	624011-0
FAEC-NEFROLOGIA	R\$ 248.526,71	24/05/10	104/0197	624011-0
TOTAL	R\$ 288.927,81			

Volta Redonda, 27 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 067/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATADO	BANCO	CONTA
		REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE
PAC I (IDOSO)	R\$ 9.000,00	25/05/10	001/0262-3	47.702-8
PBF (PAIF FEDERAL)	R\$ 27.000,00	25/05/10	001/0262-3	47.703-6
PBV I (PROJOVEM)	R\$ 23.868,75	25/05/10	001/0262-3	56.947-X
PAC II (ALBERGUE)	R\$ 6.500,00	25/05/10	001/0262-3	58.344-8
TOTAL	R\$ 66.368,75			

Volta Redonda, 27 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO 068/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 05801/2010** - em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA., no valor de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 28 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 069/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATADO	BANCO	CONTA
		REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE
FAEC-TRANSPLANTES	R\$ 1.268,63	25/05/10	104/0197	624011-0
CEO	R\$ 26.400,00	26/05/10	104/0197	624011-0
TOTAL	R\$ 27.668,63			

Volta Redonda, 31 de maio de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 017/2010 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a WIENER DE LIMA QUEIRÓS, que foi lavrado o auto de infração nº 27984 , em 06 de abril de 2010, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal n.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de **60% (sessenta)** por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos **201 e 72, § 6º, alínea “a”**, ambos da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretorada DS/SMF

EDITAL Nº 019/2010 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea “b” do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 317/2010 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27928
DECISÃO Nº 040/2010 NOTIFICAÇÃO Nº 030/10-série b

em nome de: JORGE DOS SANTOS ESTEVÃO.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 020/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme artigos **201 e 72, § 6º, alínea “b”, ambos da Lei Municipal 1896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 402/10 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27824
DECISÃO Nº 059/10

em nome de: FAUSTO ANTÔNIO DOS SANTOS.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 018/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e

Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 407/10 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27913
DECISÃO Nº 069/10

em nome de: B. P. DOS SANTOS DIAS.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 021/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 417/10 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27973
DECISÃO Nº 057/10

em nome de: ALVANIR PEREIRA DA SILVA.

Volta Redonda, 25 de maio de 2010.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 039/2010/FMS/SMS/PMVRPARTES:

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ULTRASSONOGRFIA COM DOPPLER. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.50.10.302.0220.2.016.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50896-0, de 26/04/10).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2371/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 040/2010/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ULTRASSONOGRFIA COM DOPPLER. PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.50.10.302.0220.2.016.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50897-0, de 26/04/10).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2371/2009/FMS/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 027/2010

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da **Deliberação 200** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de **R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)** concedido a **Sociedade de São Vicente de Paulo**.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2010.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 028/2010

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da **Deliberação 200** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de **R\$ 55.241,33 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)** concedido a **Sociedade de São Vicente de Paulo**.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2010.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 029/2010

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da **Deliberação 200** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de **R\$ 6.912,07 (Seis mil novecentos e doze reais e sete centavos)** concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – VR (APADA)**.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2010.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 030/2010

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da **Deliberação 200** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de **R\$ 10.233,60 (Dez mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** concedido a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – VR (APADA)**.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2010.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 178/2010 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE VOLTA REDONDA-SPA.

OBJETO: Incentivar e possibilitar a SOCIEDADE PROTETORA

DOS ANIMAIS, a operacionalização de suas atividades gerando assistência e proteção aos animais abandonados.

DOTAÇÃO: 0.03.04.123.0011.2036.33504100.00 SMF (N.E. nº 01.746-0, de 29/04/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 3 (três) anos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.753/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 179/2010

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MORAES LOPEZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de COBERTURA DE QUADRADAS NAS PRAÇAS SRª NEUSA MARIA NÓBREGA, NA RUA ENGº JOSÉ GUILHERME E NA RUA BOUGANVILLE (VILLAGE SUL), NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE, em Volta Redonda/RJ, firmado em 16/09/2009 (CONTRATO Nº 248/2009).

DOTAÇÃO: 0.05.27.813.0037.2.061.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.979-0, de 13/05/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 63.488,37 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.050/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 180/2010

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de COBERTURA DE QUADRADAS NA RUA AMÉLIA A. LUSTOSA, NA RUA GUIMARÃES ROSA NO BAIRRO SÃO LUIZ E NA RUA MAURO F. TORRES NO BAIRRO CANDELÁRIA, em Volta Redonda/RJ, firmado em 03/09/2009 (CONTRATO Nº 234/2009).

DOTAÇÃO: 0.05.27.813.0037.2.061.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.979-0, de 13/05/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 63.488,37 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.048/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 181/2010

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PAULO GAMA (entre os números 119 e 165), no bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.15.543.0034.2.054.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.638-0, de 24/06/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 253.075,44 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.258/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 182/2010

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA – CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REFORMA GERAL DA SEDE DO FAPS – Fundo de Assistência e Previdência Social dos Servidores Municipal e CAPS – Coordenadoria de Assistência e Previdência Social, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.04.122.0033.2.050.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.667-0, de 26/04/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 249.998,66 (duzentos e quarenta e nove

mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.328/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 187/2010

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA AMARAL PEIXOTO – Centro e RUA CORONEL CAMILO ASSIS PEREIRA – Jardim Amália, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.26.782.0045.2.126.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01.986-0, de 13/05/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.788.433,99 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.463/2010

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.545/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 188/2010

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ROTKELLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de BANCO DE OLHOS, CONSTRUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DAS SALAS FUHG, RAMPA DE ACESSO, BANHEIROS, CORREDOR E HALL DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, Rua N. S. das Graças, nº 235-B, Colina, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.07.10.301.0215.2.109.44905100.00 - SMS (N. E. nº 01.987-0, de 13/05/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 135.525,50 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).

PRAZO: 28 (vinte e oito) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.358/2010

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 719 DE 27 DE MAIO DE 2010.

A Comissão de Habilitação e Eleição do CMAS/VR, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Resolução nº 711/2010, conferida pela plenária do CMAS/VR ocorrida no dia 25 de Março de 2010.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil, ocorrida no dia 27/05/2010 para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, para o biênio 2010/2012. Foram eleitas as Entidades, por segmento:

Prestadores de Serviço:

- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI - 20 votos
- Associação Assistencial Frutificando - 16 votos
- Pastoral da Criança - 15 votos
- Cruz Vermelha - 14 votos.

OBS: Ficando como Suplentes as seguintes entidades:

Lar e Escola Recanto das Crianças, com 11 (onze) votos;
Associação Beneficente Evangélica 07 (seis) votos;
Associação dos Aposentados e Pensionistas com 06 (seis) votos;
Associação Ecológica com 03 (três) votos.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - 23 Votos
- Grupo Solidariedade - 23 Votos
- Sociedade São Vicente de Paulo - 23 votos
- Serviços de Obras Sociais - SOS - 23 votos

OBS: Não há suplência para os representantes dos Usuários

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 19 votos
- Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRF^a - 16 votos

OBS: Não há Suplência para os representantes dos trabalhadores

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Volta Redonda
CMAS/VR

NILTON ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Municipal Assistência
Social de Volta Redonda
CMAS/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 185/2010

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CALES-MON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativa à obra de COBERTURA DE QUADRAS NA RUA JOÃO DO PRADO NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, NA RUA 1.025 NO BAIRRO VOLTA GRANDE II E NA RUA PAULO MOREIRA NO BAIRRO VOLTA GRANDE I, em Volta Redonda/RJ, firmado em 23/09/2009 (CONTRATO Nº 274/2009).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.051/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 189/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPRIME ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Execução do serviço de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PERIFÉRICAS DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (Localizada na RJ 153, Fazenda Santa Helena), em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.16.18.542.0165.1.003.33903900.00 - SMMA (N. E. nº 01.980-0, de 13/05/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.05.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.578/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 190/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – IEPIS.

OBJETO: Execução de serviços de pesquisa, estudos, etc da Compensação Financeira da Previdência, entre o Regime Geral da Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município.

DOTAÇÃO: 0.03.04.123.0009.2.037.33903900.00 - SMF (N. E. nº 01.983-0, de 13/05/2010)

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1651 do dia 18 de dezembro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3901-CM/08	M29054009	LPB8989	MARLENE RODRIGUES CARDOSO
PMVR/3979-CM/09	M29904917	KXF2292	MARCOS REIS DE SOUZA

Em 18/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1652 do dia 21 de dezembro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3240-CM/09	M29906589	KQ03179	MARCELLO VERRESCHI MANNARINO
PMVR/3241-CM/09	M29906590	KQ03179	MARCELLO VERRESCHI MANNARINO

Em 21/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1653 do dia 22 de dezembro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3982-CM/09	M29906787	KOH8512	NELLY MERCALDO DACOSTA PENNA
PMVR/4366-CM/09	M29911347	BPE7217	CARLOS ALBERTO MACHADO

Em 22/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1530 do dia 01 de abril 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2947-DP/08	M29047321	KT1871	MARCELO CORREA DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 01/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1531 do dia 03 de abril 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3531-CM/08	M29051255	KMN6160	MARIA GORETE SOARES FRANCO
PMVR/0397-CM/09	M29302067	KNM6298	WILSON JOSE FONSECA
PMBM/0221-CM/09			

Publique-se.

Em 03/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1532 do dia 06 de abril 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3472-CM/08	M29350745	LKC5402	FRANKLIN DIONES CALIXTO
PMVR/3718-CM/08	M29355318	KYE1026	KATIA ROSAS CARNEIRO DA CRUZ

Publique-se.

Em 06/04/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1582 do dia 12 de agosto de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2261-CM/09	M29354401	DTB6214	VIAÇÃO COMETAS S/A.

Publique-se.

Em 12/08/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1583 do dia 12 de agosto de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2262-CM/09	M29354471	DTB6214	VIAÇÃO COMETAS S/A.

Publique-se.

Em 12/08/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1588 do dia 24 de agosto de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2364-CM/09	M29013664	KSA3998	ALINE CRISTINA COSTAGOMES CLAUDEMIR ROSARIO
PMVR/2367-CM/09	M29354581	KOT6510	

Publique-se.

Em 24/08/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1596 do dia 14 de setembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2357-CM/09	M29406450	KTU1730	LAERTE DA SILVA
PMVR/1734-CM/09	M29064645	LBI8164	HELDER GRACIANO A. DE OLIVEIRA
PMVR/-CM/09	M29060571	KMR4328	ROSANE M. GUEDES MOREIRA

Publique-se.

Em 11/09/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1601 do dia 25 de setembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2422-CM/09	M29071457	LPH9978	WIDEMERE ANA DE CARVALHO BARBOZA
PMVR/2428-CM/09	M28994555	KMK2748	TARCÍSIO SAVIO TEIXEIRA
PMVR/2429-CM/09	M28994436	KMK2748	TARCÍSIO SÁVIO TEIXEIRA

Publique-se.

Em 25/09/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1602 do dia 28 de setembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0895-CM/09	M29066080	CXJ8485	PEDRO CARLOS EDUARDO CESO JOSE GONÇALVES
PMVR/0905-CM/09	M29062436	KTM3515	

DEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1202-CM PMT/RS/538/09	M29063743	KUJ1293	ALDIR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em 28/09/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1603 do dia 05 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/1294-CM/09 M29067380 AUTO PLACA KOT7172 REQUERENTE WELLESLEY ROCHA SILVA
PMVR/2442-CM/09 M29406688 KMR4291 MARIA ELIZABETH F. DA CONCEIÇÃO

Publique-se.

Em 05/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1604 do dia 07 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/1314-CM/09 M29064579 AUTO PLACA GWJ2310 REQUERENTE MARCIO HENRIQUE PEREIRADASILVA
PMVR/1373-CM/09 M29066650 KRK0490 TEREZINHA LUCIA DE PAIVAPINTO

Publique-se.

Em 07/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1608 do dia 14 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/1430-CM/09 M29066923 AUTO PLACA AKO4048 REQUERENTE GUNTHER GERD BAYER FORNACIARI
DEFERIDO
PROCESSO PMVR/2579-CM/09 M29047717 AUTO PLACA LIY5394 REQUERENTE MEIRE CÂMARA DASILVA FERREIRA

Publique-se.

Em 14/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1609 do dia 16 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/0933-CM/08 M29403148 AUTO PLACA LOF9370 REQUERENTE CARMEM LÚCIA DASILVA RIBEIRO
PMVR/1611-CM/08 M29352160 KPN2369 DILSON DE OLIVEIRA SILVA

Publique-se.

Em 16/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1610 do dia 19 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO PMVR/1278-CM/09 M29067480 AUTO PLACA KQ01857 REQUERENTE RAIMUNDO DE PAIVA

DEFERIDO
PROCESSO PMVR/1255-CM/09 M29061190 AUTO PLACA GUX1105 REQUERENTE VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA

Publique-se.

Em 19/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1611 do dia 21 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/0850-CM/09 M29061311 AUTO PLACA AKO4048 REQUERENTE GUNTHER GERD BAYER FORNACIARI
PMVR/2635-CM/09 M29066790 LBE7326 MARIA APARECIDA BARBOSA ROQUE
PMBM/0900/09

Publique-se.

Em 21/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1612 do dia 23 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/1217-CM/08 M29067362 AUTO PLACA KND8617 REQUERENTE ANGELICA SANTOS LIMA
PMVR/1223-CM/08 M29063553 LBT7478 MARCIANO MAGNO JOSE CORREA

Publique-se.

Em 23/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1613 do dia 27 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/1107-CM/08 M29065453 AUTO PLACA KOK4350 REQUERENTE DIVINO VITALINO NETO
PMVR/1713-CM/08 M29045785 LNN0172 ANGELA S. THIAGO DA FONSECA

Publique-se.

Em 27/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1614 do dia 29 de outubro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/1628-CM/09 M29070169 AUTO PLACA GSD6452 REQUERENTE JOSE MOURA LEAL

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/2606-CM/09 M29069812 AUTO PLACA LNV2321 REQUERENTE CARLOS AUGUSTO DA COSTA

DEFERIDO
PROCESSO PMVR/2627-CM/09 M29063243 AUTO PLACA CMF5672 REQUERENTE CREUZA DOS SANTOS GARCIA

Publique-se.

Em 29/10/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1618 do dia 11 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/0645-CM/09 M29061391 AUTO PLACA LNM7456 REQUERENTE CILDA DE LIMA SANTOS
PMVR/1517-CM/09 M29068886 GOM8636 ANTONIO LIMADA SILVA FILHO

Em 11/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1619 do dia 13 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/2641-CM/09 M29451122 AUTO PLACA KWJ1539 REQUERENTE MARCIO JOSE DA ROCHA PEREIRA
PMVR/2647-CM/09 M29032012 BOO2368 RILDO JOSE DA SILVA

Em 11/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1620 do dia 16 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/3312-CM/09 M29060575 AUTO PLACA LPU0613 REQUERENTE JOSE MARIA DE CASTRO PINTO

DEFERIDO
PROCESSO PMVR/3295-CM/09 M29352001 AUTO PLACA LOT1561 REQUERENTE V. R. SUL SALADA MIXTA

Em 16/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1621 do dia 18 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/1628-CM/09 M29070169 AUTO PLACA GSD6452 REQUERENTE JOSE MOURA LEAL

PMVR/2547-CM/09 M29069888 LNE6970 FERNANDO DOS REIS FRANCO

Em 18/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1622 do dia 23 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/2082-CM/09 AUTO M29071644 PLACA GVM6955 REQUERENTE EDMUNDO CIANNI FILHO

DEFERIDO
PROCESSO PMVR/2572-CM/09 AUTO M29071802 PLACA KOR0475 REQUERENTE ELINEI REIS COSTA PEIXOTO

Em 23/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1623 do dia 24 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/1296-CM/09 AUTO M29066641 PLACA KWQ0186 REQUERENTE LUCAS PORTO DE MORAES
PMVR/3439-CM/09 M29040305 KMK8906 CRISTIANE OSÓRIO DA SILVA

Em 24/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1624 do dia 25 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO PMVR/1514-CM/09 AUTO M29067422 PLACA LPF8208 REQUERENTE LUIZ DE ARAÚJO BICALHO

DEFERIDO
PROCESSO PMVR/3494-CM/09 AUTO M29037360 PLACA KUR7177 REQUERENTE JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA

Em 25/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1625 do dia 27 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO PMVR/3456-CM/09 M29010293 AUTO PLACA KUJ0566 REQUERENTE DELBER RONI DE OLIVEIRA DANTAS
PMVR/3489-CM/09 M29355782 CKX4070 SÔNIA MARIA DA SILVA

Em 27/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1626 do dia 30 de novembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1717-CM/09	M29070174	DTH4103	MAURO ROMÃO DASILVA
PMVR/3453-CM/09	M29033113	KUJ0566	DELBER RONI DE OLIVEIRA DANTAS

Em 30/11/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1627 do dia 01 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1822-CM/09	M29070880	CZK1121	ELIEZER GOMES DA SILVA
PMVR/2181-CM/09	M29451617	LNV2601	DANIEL DE ALMEIDA LANNES RESEK

Em 01/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1628 do dia 02 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2436-CM/09	M29072197	LPG2430	ANGELA RAMALHO LOURENÇO BELTRÃO
PMVR/3717-CM/09	M29013426	LUV0181	VITOR ALVES BATISTA

Em 02/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1629 do dia 04 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1281-CM/09	M29063714	KUV8281	THIEGO HENRIQUE MARIA DE OLIVEIRA
PMVR/1856-CM/09	M29072068	KUN7351	PAULO HENRIQUE DE A. ALVES

Em 04/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1630 do dia 07 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1318-CM/09	M29028281	LOJ4374	MARGARETH MEDEIROS CALHAU
PMVR/4182-CM/09	M29048090	KTL1792	JOSÉ GERALDO MALTA

Em 07/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1631 do dia 09 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1306-CM/09	M29065960	KOX0396	LARA DO NASCIMENTO AGUIAR
PMVR/3747-CM/09	M29406948	KNI4203	SIDNEY THEODORO DA SILVA

Em 09/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1632 do dia 11 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3688-CM/09	M29906573	GVU1754	SÉRGIO PACHECO MORAES

Em 11/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1633 do dia 11 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4197-CM/09	M29011402	JNO4515	ALEXANDRE MAGNO FAGUNDES DA SILVA

Em 11/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1634 do dia 14 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3753-CM/09	M29904186	LAM8999	EMÍDIO JARBAS CARNEIRO
PMVR/3759-CM/09	M29909699	LRB2332	JOÃO BATISTA CUNHA

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4321-CM/09	M29071757	API5742	MOACIR DOROTE KNOB
DET/PR-112613/I/09			

Em 14/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1635 do dia 16 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
PROCESSO
PMVR/1068-CM/09 AUTO PLACA REQUERENTE
M29066762 LCG1802 FERNANDO DA ROCHA VIEIRA PINTO

Em 16/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1636 do dia 18 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
PROCESSO
PMVR/2628-CM/09 AUTO PLACA REQUERENTE
E-12/295073/09 M29354537 LOD0719 MARIA HELENA DE MORAIS FELÍCIO

Em 16/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º1639 do dia 29 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO
PMVR/3239-CM/09 AUTO PLACA REQUERENTE
M29908482 KQ03179 MARCELLO VERRESCHI MANNARINO

Em 29/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

573 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 04 de novembro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INTEMPESTIVO
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/3785/DP/09 M29909336 M29909336 BRUNO DE CATRO COSTA CHAVES
PMVR/3786/DP/09 M29910852 M29910852 RAPHAEL DA SILVA BARBOSA
PMVR/3784/DP/09 M29909970 M29909970 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
PMVR/3809/DP/9 M29913448 M29913448 CATIA FERREIRA PEREIRA
PMVR/3948/DP/09 M29914778 M29914778 PEDRO PAULO GOMES
PMVR/3954/DP/09 M29029360 M29029360 GUSTAVO HENRIQUE COELHO DASILVA
PMVR/4001/DP/09 M29023696 M29023696 JOSE LUIS DE PAULA
PMVR/4028/DP/09 M29912124 M29912124 EMERSON N. DAS. SEPULVEDA
PMVR/4037/DP/09 M29911763 M29911763 RODRIGO R. DA CONACEIÇÃO
PMVR/4043/DP/09 M29909997 M29909997 ATAIDE DE MOURA PORTO
PMVR/4044/DP/09 M29917208 M29917208 WANDAL. HECKMAIER CATALDO
PMVR/4053/DP/09 M29909947 M29909947 JOSE LUCAS GOMES
PMVR/4054/DP/09 M29914770 M29914770 LUCIENE CARREIRO VIEIRA
PMVR/4059/DP/09 M29911510 M29911510 PAULO DE ALMEIDA PANCARDES
PMVR/4075/DP/09 M29914524 M29914524 CELSO JOSE GONÇALVES
PMVR/4076/DP/09 M29054748 M29054748 BERNARDINO F. MARTINS
PMVR/4081/DP/09 M29911728 M29911728 MARCOS ANTONIO DA SILVA
PMVR/4103/DP/09 M29911223 M29911223 ANDRÉ TAVARES CONSIDERA
PMVR/4132/DP/09 M29910388 M29910388 ACHILES SILVA DO AMARAL
PMVR/4139/DP/09 M29912296 M29912296 RENATA CARDOSO RIOS
PMVR/4142/DP/09 M28997830 M28997830 ALESSANDRAARAUJO LOPES DASILVA
PMVR/4143/DP/09 M29063154 M29063154 ALESSANDRAARAUJO LOPES DASILVA

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/1925/DP/09 M29070300 M29070300 JULIO AUGUSTO CABRAL
PMVR/2120/DP/09 M29071145 M29071145 WASHINGTON GOMES EDUARDO
PMVR/2121/DP/09 M29071146 M29071146 WASHINGTON GOMES EDUARDO
PMVR/2025/DP/09 M29072217 M29072217 VALTER DE CARVALHO
PMVR/3270/DP/09 M29063094 M29063094 FERNANDO DA SILVA GOMES
PMVR/3803/DP/09 M29061757 M29061757 PATRICIA DE A. RIBEIRO

PMVR/3804/DP/09 M29452035 M29452035 LCT5042 PATRICIA DE A. RIBEIRO
PMVR/3805/DP/09 M29452148 M29452148 LCP5419 PATRICIA DE A. RIBEIRO
PMVR/3920/DP/09 M29050397 M29050397 DKF6920 IARACEMA M DE OLIVEIRA
PMVR/4009/DP/09 M29066677 M29066677 LCI9229 WAGNA DE OLIVEIRA FIALHO
PMVR/4100/DP/09 M29046906 M29046906 LCI9229 WAGNA DE OLIVEIRA FIALHO
PMVR/4112/DP/09 M29026408 M29026408 KMI7323 DACIR ALVES DA CRUZ
PMVR/4014/DP/09 M29916274 M29916274 LRD0931 GELSON ALVES DUARTE
PMVR/4015/DP/09 M29914520 M29914520 KMK9983 JOÃO NELIO STOCO
PMVR/4023/DP/09 M29914755 M29914755 LPL4918 ROSA MARIA TORTURELLA
PMVR/4025/DP/09 M29909987 M29909987 LPG6137 ROBERTO CARLOS DROBNIEWSKIJANOSKI
JUNIOR
PMVR/4026/DP/09 M29910889 M29910889 LPG6137 ROBERTO CARLOS DROBNIEWSKIJANOSKI
JUNIOR

DEFERIDO
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/4123/DP/09 M29059889 M29059889 KNO7712 NATLAIAM DA R. DINIZ
Em 04/11/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévias

576 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 21 de dezembro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2901/DP/09 M29909522 M29909522 KQ00754 REJANE SILVA LAMON
PMVR/2907/DP/09 M29908315 M29908315 KQ00754 REJANE SILVA LAMON
PMVR/2912/DP/09 M29912785 M29912785 GOV7143 MARILENE PINTO DE CARVALHO
PMVR/2919/DP/09 M29914025 M29914025 KMW7680 PAULO HENRIQUE FRANÇA DE ALMEIDA
PMVR/2929/DP/09 M29909119 M29909119 KTZ7782 JOSE GERALDO FARIA
PMVR/2931/DP/09 M29909158 M29909158 LNI8602 WAGNER VIANA CARVALHO
PMVR/2933/DP/09 M29909695 M29909695 KNL5749 NUBIO DEAN QUEIROZ
PMVR/2934/DP/09 M29913620 M29913620 LUU7985 MIGUEL TEPEDINO FERNANDES DASILVA
PMVR/2937/DP/09 M29908944 M29908944 KMK2651 LUIZ CARLOS ADRIANO VIDAL
PMVR/2941/DP/09 M29909175 M29909175 LAI2802 ANGELO MARCIO GOMES
PMVR/2942/DP/09 M29909176 M29909176 LAI2802 ANGELO MARCIO GOMES
PMVR/2943/DP/09 M29913606 M29913606 LAI2802 ANGELO MARCIO GOMES
PMVR/2948/DP/09 M29909456 M29909456 KNW2001 NILSON SILVA DE SOUSA
PMVR/2950/DP/09 M29908545 M29908545 LOW9612 ROSALBA ALVES ALBINO BARBOSA
PMVR/2951/DP/09 M29908620 M29908620 LPA3747 ELOMAR DA SILVA FONTES
PMVR/2956/DP/09 M29907822 M29907822 LSB0852 IZAIAS CARIUS DA CUNHA FILHO
PMVR/2958/DP/09 M29908702 M29908702 LOF5991 PEDRO MARTINS SOARES
PMVR/2959/DP/09 M29909795 M29909795 LCW0636 OSWALDO MARCHI FILHO
PMVR/2969/DP/09 M29912627 M29912627 KWJ127 RINDER JOSE GIVISIEZ
PMVR/2990/DP/09 M29904582 M29904582 AAA7981 GRATIS AURELIO DE ALMEIDA
PMVR/2999/DP/09 M29904743 M29904743 LOF5743 ANDREY COUTO DA SILVA
PMVR/3000/DP/09 M29904744 M29904744 LOF5743 ANDREY COUTO DA SILVA
PMVR/3002/DP/09 M29903985 M29903985 LBO9700 RODRIGO CAMPOS RODRIGUES
PMVR/3003/DP/09 M29904745 M29904745 LBO9700 RODRIGO CAMPOS RODRIGUES

DEFERIDO
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2952/DP/09 M29907996 M29907996 GRX9916 DANIELE DIAS
PMVR/4007/DP/09 M29917331 M29917331 KNT3370 DECIO DE SOUZA
Em 21/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévias

575 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 16 de dezembro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2739/DP/09 M29907779 M29907779 LOI2494 XISTO DE MATOS CASTILHO
PMVR/3964/DP/09 M29913030 M29913030 LKM1900 REJANE SILVA LAMON
PMVR/2912/DP/09 M29913030 M29913030 LKM1900 GIULIARTE DE JESUS DIAS
PMVR/2478/DP/09 M29910695 M29910695 KMF2478 KLETTON DIRCEU DE SOUZA RODRIGUES
PMVR/3968/DP/09 M29910492 M29910492 LKT9558 LUIZ CARLOS COSTA CARNEIRO
PMVR/3974/DP/09 M29913059 M29913059 KNW1404 CARLOS ROBERTO DA ROCHA RAMOS
PMVR/3975/DP/09 M29911726 M29911726 LKS6528 JOSE ROBERTO DE PAIVA VALENTE
PMVR/3976/DP/09 M29916267 M29916267 LSZ2910 RODRIGO OLIVEIRA DE BARROS
PMVR/3978/DP/09 M2996282 M2996282 KST3977 GERALDO MARTINS DO CARMO
PMVR/3981/DP/09 M29913043 M29913043 KND9543 ROSEMARY GONÇALVES DOS SANTOS
LOUREIRO
PMVR/3985/DP/09 M29914183 M29914183 KPO6328 WANDERSON DASILVA COELHO CLARO
PMVR/3988/DP/09 M29913035 M29913035 KUU8571 LILIAN TOLENTINO CANELA
PMVR/3989/DP/09 M29913791 M29913791 KUU8571 LILIAN TOLENTINO CANELA
PMVR/3990/DP/09 M29913063 M29913063 LUZ6932 JOÃO BATISTA SILVA GUTERRES
PMVR/3994/DP/09 M29914151 M29914151 LTT0114 SUELMI DE FATIMA BERNARDO DE SOUZA
PMVR/4009/DP/09 M2915684 M2915684 LAZ4239 JOSE ANTONIO CARDOSO
PMVR/4013/DP/09 M29914199 M29914199 LNG1716 ANAIS APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL

PMVR/4014/DP/09 M29916274 M29916274 LRD0931 GELSON ALVES DUARTE
PMVR/4015/DP/09 M29914520 M29914520 KMK9983 JOÃO NELIO STOCO
PMVR/4023/DP/09 M29914755 M29914755 LPL4918 ROSA MARIA TORTURELLA
PMVR/4025/DP/09 M29909987 M29909987 LPG6137 ROBERTO CARLOS DROBNIEWSKIJANOSKI
JUNIOR
PMVR/4026/DP/09 M29910889 M29910889 LPG6137 ROBERTO CARLOS DROBNIEWSKIJANOSKI
JUNIOR

DEFERIDO
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2772/DP/09 M29909701 M29909701 KMK7920 ANDERSON MOTTA ARAUJO
PMVR/2881/DP/09 M29907698 M29907698 KVF2178 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PMVR/2892/DP/09 M29909210 M29909210 KRX0049 CLEBER LEITE DE OLIVEIRA
PMVR/4000/DP/09 M29915602 M29915602 DVB6863 GILDAZIO DOS SANTOS MENEZES
Em 16/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévias

576 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 21 de dezembro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2590/DP/09 M29909136 M29909136 KTO5939 MAURICIO ALEXANDRE DE CASTRO
PMVR/2617/DP/09 M29400281 M29400281 LOF9370 CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO
PMVR/2618/DP/09 M29400135 M29400135 LOF9370 CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO
PMVR/2623/DP/09 M29907808 M29907808 KOJ1827
PMVR/2624/DP/09 M29905582 M29905582 KOJ1827
PMVR/2624/DP/09 M29905582 M29905582 KOJ1827 BRUNO CARDOSO DA SILVA
PMVR/2629/DP/09 M29909321 M29909321 KZV6991 MARIA ELIANE COSTA SILVA
PMVR/2630/DP/09 M29904599 M29904599 KZV6991 MIGUEL TEPEDINO FERNANDES
DASILVA
PMVR/2630/DP/09 M29904599 M29904599 KZV6991 MARIA ELIANE COSTA SILVA
PMVR/2642/DP/09 M29909212 M29909212 LNO1599 TIAGO GOMES GONÇALVES
PMVR/2643/DP/09 M29908036 M29908036 KMT4160 JEWAH CORREADIAS JUNIOR
PMVR/2648/DP/09 M29907856 M29907856 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2649/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2654/DP/09 M29909204 M29909204 LP1713 LUIZ CARLOS DE ALENCAR FILHO
PMVR/2676/DP/09 M29905191 M29905191 M61619 CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM
PMVR/2956/DP/09 M29907822 M29907822 LSB0852 IZAIAS CARIUS DA CUNHA FILHO
PMVR/2958/DP/09 M29908702 M29908702 LOF5991 PEDRO MARTINS SOARES
PMVR/2959/DP/09 M29909795 M29909795 LCW0636 OSWALDO MARCHI FILHO
PMVR/2969/DP/09 M29912627 M29912627 KWJ127 RINDER JOSE GIVISIEZ
PMVR/2990/DP/09 M29904582 M29904582 AAA7981 GRATIS AURELIO DE ALMEIDA
PMVR/2999/DP/09 M29904743 M29904743 LOF5743 ANDREY COUTO DA SILVA
PMVR/3000/DP/09 M29904744 M29904744 LOF5743 ANDREY COUTO DA SILVA
PMVR/3002/DP/09 M29903985 M29903985 LBO9700 RODRIGO CAMPOS RODRIGUES
PMVR/3003/DP/09 M29904745 M29904745 LBO9700 RODRIGO CAMPOS RODRIGUES

DEFERIDO
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2952/DP/09 M29907996 M29907996 GRX9916 DANIELE DIAS
PMVR/4007/DP/09 M29917331 M29917331 KNT3370 DECIO DE SOUZA
Em 21/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévias

577 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 21 de dezembro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/2590/DP/09 M29909136 M29909136 KTO5939 MAURICIO ALEXANDRE DE CASTRO
PMVR/2617/DP/09 M29400281 M29400281 LOF9370 CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO
PMVR/2618/DP/09 M29400135 M29400135 LOF9370 CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO
PMVR/2623/DP/09 M29907808 M29907808 KOJ1827 BRUNO CARDOSO DA SILVA
PMVR/2624/DP/09 M29905582 M29905582 KOJ1827 BRUNO CARDOSO DA SILVA
PMVR/2629/DP/09 M29909321 M29909321 KZV6991 MARIA ELIANE COSTA SILVA
PMVR/2630/DP/09 M29908036 M29908036 KZV6991 MARIA ELIANE COSTA SILVA
PMVR/2640/DP/09 M29909212 M29909212 LNO1599 TIAGO GOMES GONÇALVES
PMVR/2643/DP/09 M29908036 M29908036 KMT4160 JEWAH CORREADIAS JUNIOR
PMVR/2648/DP/09 M29907856 M29907856 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2649/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2654/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2668/DP/09 M29908036 M29908036 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2673/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2680/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2681/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2682/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2683/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2684/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2685/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2686/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2687/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2688/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2689/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2690/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2691/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2692/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2693/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2694/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2695/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2696/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2697/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2698/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2699/DP/09 M29909212 M29909212 LKK7864 FELIPE DE CARVALHO DUARTE
PMVR/2700/DP/09 M29907857 M29907857 LKK7864 FELIPE DE CARVAL

PMVR/2654-DP/09	M29909204	LP17173	LUIZ CARLOS DE ALENCAR FILHO
PMVR/2676-DP/09	M29905191	KNM6159	CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM
PMVR/2678-DP/09	M29909179	KTY3459	JOSE TEIXEIRA DAMASCENO
PMVR/2694-DP/09	M29904980	LSN1209	RICARDO DANIEL JACINTHO
PMVR/2701-DP/09	M29907051	KYW0059	CRISTIANI DE BARROS MAIA
PMVR/2705-DP/09	M29906752	KMK7592	JOSE RICARDONBENICIO GUSMÃO
PMVR/2708-DP/09	M29904570	KNM7547	FLAVIO JOSE DA SILVEIRA CHEREM
PMVR/2709-DP/09	M29906157	LRP1605	VANIAMARIA VIEIRA CARNEIRO
PMVR/2712-DP/09	M29907312	KPC7384	JOELSON DOMINGUES DE ALMEIDA
PMVR/2713-DP/09	M29905330	LOZ4888	LUIA FONTES DE OLIVEIRA
PMVR/2717-DP/09	M29908211	KUO3963	CAMILA GOMES DA COSTA GUERRA
PMVR/2718-DP/09	M29908212	KUO3963	CAMILA GOMES DA COSTA GUERRA
PMVR/2720-DP/09	M29904553	LOP9454	ALEYC PERES
PMVR/2721-DP/09	M29909427	LOP9454	ALEYC PERES
PMVR/2736-DP/09	M29906944	MRG1286	ALEXANDRE DE LIMA SIQUEIRA
PMVR/2738-DP/09	M29906951	LPD0139	CARLOS ROBERTO BARBOSA
PMVR/2751-DP/09	M29904763	HMS4283	GETULIO TEIXEIRA DE CARVALHO
PMVR/2760-DP/09	M29906936	LQR0023	WALDETTE DOS SANTOS CARNEIRO

Em 21/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

578 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de dezembro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2715-DP/09	M29906574	KMR9102	BRUNO FLÁVIO MAZORCK
PMVR/2716-DP/09	M29905383	KNG7708	CLEVERCY MOREIRA
PMVR/2731-DP/09	M29905331	KMR8940	MÁRCIO RAMALHO
PMVR/2734-DP/09	M29906725	CNS9563	JOSÉ PEDRO DE CASTRO SILVA
PMVR/2740-DP/09	M29906194	KMR8018	CARLOS AUGUSTO CANEDA
PMVR/2741-DP/09	M29906179	KMR8018	CARLOS AUGUSTO CANEDA
PMVR/2742-DP/09	M29905590	KMK5378	PEDRO BARBOSA CONSTANTINO
PMVR/2748-DP/09	M29907490	LUV5446	WASHINGTON DARIL DE SOUZA AVELINO
PMVR/2749-DP/09	M29907489	LUV5446	WASHINGTON DARIL DE SOUZA AVELINO
PMVR/2750-DP/09	M29907488	LUV5446	WASHINGTON DARIL DE SOUZA AVELINO
PMVR/2754-DP/09	M29907485	KNO8634	JÚLIO CESAR FERREIRA
PMVR/2755-DP/09	M29907487	KNO8634	JÚLIO CÉSAR FERREIRA
PMVR/2765-DP/09	M29905584	CYV1165	FERNANDO SEIXAS DE CARVALHO
PMVR/2766-DP/09	M29906386	CYV1165	FERNANDO SEIXAS DE CARVALHO
PMVR/2767-DP/09	M29906363	KXX0088	ADRIANO SILVA
PMVR/2769-DP/09	M29905186	LOM3936	JAYME GUEDES TORRES
PMVR/2771-DP/09	M29904550	KNE5798	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
PMVR/2778-DP/09	M29907529	KQO2603	EVANDRO MARCOSN SOARES
PMVR/2779-DP/09	M29908152	KMT2082	VALE VERDE IND. E COM. DE URNAS LTDA.
PMVR/2805-DP/09	M29912006	KUQ4181	FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA
PMVR/2812-DP/09	M29908217	LKR4428	FRANK MEIRA DE AGUIAR
PMVR/2813-DP/09	M29908218	LKR4428	FRANK MEIRA DE AGUIAR
PMVR/2828-DP/09	M29907440	LNO7376	LUIZ ANTONIO MANOEL DE MENEZES
PMVR/2833-DP/09	M29907567	LAU1934	LUIS CARLOS BARBOSA
PMVR/2834-DP/09	M29908090	LPN2931	ULYSSES GOULART GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2839-DP/09	M29912565	LCH0705	FREDERICO DE FREITAS
PMVR/2841-DP/09	M29907558	LOI9644	OSMAR FERREIRA COELHO
PMVR/2844-DP/09	M29907612	KXJ0811	MICHELE GARÓFALO FILHO
PMVR/2853-DP/09	M29907721	LUR0788	LUIZ CARLOS PONTUAL DE OLIVEIRA
PMVR/2856-DP/09	M29908209	LNP8779	JACI DA SILVA

Em 28/12/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1635 do dia 16 de dezembro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1068-CM/09	M29066762	LCG1802	FERNANDO DA ROCHA VIEIRA PINTO

Em 16/12/2009.

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva da DP/JARI

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1655 do dia 04 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4069-CM/09	M29904770	HCF5118	SIMONE REGINA DINIS DA SILVA
DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/2916-CM/09	M29905369	LTL2382	MANOEL BERNARDO DE ARAUJO FILHO

Publique-se

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1659 do dia 11 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4085-CM/09	M29916613	LCU4564	LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES
DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4109-CM/09	M29911259	KUI2086	JOÃO ANTONIO LOPES

Publique-se

Em 11/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1660 do dia 13 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4110-CM/09	M29913321	KTO1251	GELSMAR ROBERTO SOUZA
	PMVR/4124-CM/09	M29907747	LPF4107	ADRIANO REZENDE VANE

Publique-se

Em 13/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1661 do dia 15 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/2940-CM/09	M29909454	KSX4448	EURAQUIXIS PAZ
	PMVR/4423-CM/09	M29914725	LOT2626	JOSE LUIZ PEGAS PEREIRA

Publique-se

Em 15/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1662 do dia 18 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4504-CM/09	M29914762	KNT2416	DARCILEY DE LIMA MARTINS
DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4477-CM/09	M29913344	CZO1412	MARIO DE SOUZA FILHO

Publique-se

Em 18/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1663 do dia 20 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4469-CM/09	M29914590	LSQ0679	IVAN VITOR MACHADO DASILVA
DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4555-CM/09	M29914565	KQT1252	DANIEL DUQUE RAMOS CAPOBIANGO

Publique-se

Em 20/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1664 do dia 22 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4623-CM/09	M29914431	LNK5328	THAIS LADEIRA FILHO
	PMVR/4659-CM/09	M29910769	KSQ6854	LUIZ FERNANDO ABRAHÃO
DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE

Publique-se

Em 22/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1665 do dia 25 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4704-CM/09	M29916254	GVW6699	NILSON FRANCISCO DA SILVA
	PMVR/44714-CM/09	M29917214	KNG5902	CONSELHO CENTRAL DE VRDASS.V.P.

Publique-se

Em 25/01/2010

LÚCIA

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1666 do dia 27 de janeiro de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRA.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4521-CM/09	M29033692	LRD0473	ALMIR SOBRAL MONTEIRO DA SILVA
PMVR/4547-CM/09	M29917256	KMR7108	MARIA DA GLÓRIA MACHADO DE SOUZA

Publique-se

Em 27/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1654 do dia 04 de janeiro de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4252-CM/09	M29063219	LVD2022	LÚCIA CRISTINA RONFINI
PMVR/4254-CM/09	M29014901	LVD2022	LÚCIA CRISTINA RONFINI

Em 04/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1655 do dia 06 de janeiro de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4255-CM/09	M29025859	LVD2022	LÚCIA CRISTINA RONFINI
PMVR/4256-CM/09	M29403131	LVD2022	LÚCIA CRISTINA RONFINI
PMVR/4257-CM/09	M29071715	LVD2022	LÚCIA CRISTINA RONFINI

Em 06/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1656 do dia 08 de janeiro de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3365-CM/09	M29013857	KTJ3513	MAURO LÚCIO LOPES
PMVR/4238-CM/09	M29913390	KNO8020	ILZA VENÂNCIO CURTY

Em 08/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1657 do dia 11 de janeiro de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3366-CM/09	M29022889	KTJ3513	MAURO LÚCIO LOPES
PMVR/3367-CM/09	M29024870	KTJ3513	MAURO LÚCIO LOPES

Em 11/01/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETARIA EXECUTIVA DA JARI

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA Nº 0048/2010 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0190/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 03 de junho de 2010, o **Engenheiro Sérgio Estevam da Silva**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de impermeabilização de laje e calafetação de janelas no terceiro pavimento da fábrica de bolas, localizada no CIEP do Bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0190/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55215-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES

Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0049/2010 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0193/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 03 de junho de 2010, o **Engenheiro Sérgio Estevam da Silva**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de impermeabilização de laje na cobertura da Escola Municipal Rubens Machado, no Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0193/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55216-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES

Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0050/2010 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0246/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de junho de 2010, a **Arquiteta Elvaíta Alves de Abreu Coutinho**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de muro de contenção e calçada na Rua Monteiro, nº 40, no Bairro Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0246/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55242-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 25 de maio de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES

Diretor Geral
FURBAN/VR

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL Nº 027/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SISGRAPH LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0267/2010

OBJETO: Contrato para aquisição uma licença de software, Treinamento, garantia e atualizações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01 339.030.00.00 e 45.17.122.195.2.01 339.030.00.00

NOTA DE EMPENHO: 0655/2010 e 0656/2010

VALOR: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias para a entrega da licença, 4 (quatro) dias para o treinamento e 12 (doze) meses para a garantia e manutenção.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AXEN INFORMÁTICA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0616/2010

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a atualização de licença de uso do software de gerenciamento de impressão para a versão AXEN PRINT SPY 2.1.7 CORP, suporte, garantia e evolução do produto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01 339.039.00.00

NOTA DE EMPENHO: 0685/2010

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência doze (12) meses, contados de 14/05/2010 a 13/05/2011.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: OPERATOR – ASSESSORIA E ANÁLISE AMBIENTAIS LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0588/2010

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de coleta e análise de trihalometano, para atender a Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, coletas a serem feitas na ETA – Belmonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.072.1.2 339.039.00.00

NOTA DE EMPENHO: 0685/2010

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 17/05/2010 a 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SANECOSAN EMBALAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 009/2010 e Processo Administrativo Nº 0536/2010

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de construção de rede de esgoto sanitário nos bairros Três Poços e Monte Castelo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.202.1.08 449.051.00.00

NOTA DE EMPENHO: 0802/2010

VALOR: R\$ 211.443,19 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 3 (três) meses para os itens 1 e 2 e de 4 (quatro) meses para o Item 3 do anexo I do Edital, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 026/2010 e Processo Administrativo Nº 0549/2010
OBJETO: Contrato de compra de materiais para controle de acesso
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01 449.052.00.00 e 45.17.122.195.2.01 339.030.00.00
NOTA DE EMPENHO: 0802/2010
VALOR: R\$ 58.232,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).
PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA
CONTRATADO: TETRAMEC REPAROS MEC. E HIDRÁULICOS LTDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 023/2010 e Processo Administrativo Nº 0514/2010
OBJETO: Contrato de compra de materiais para controle de acesso
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01 449.052.00.00 e 45.17.122.195.2.01 339.030.00.00
NOTA DE EMPENHO: 0802/2010
VALOR: R\$ 58.232,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).
PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2010

EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2010

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA
CONTRATADO: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS SISTEMAS LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 017/2010 e Processo Administrativo Nº 0346/2010
OBJETO: Contrato de compra de software de controle de ponto, suporte técnico e manutenção.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.195.2.01 339.030.00.00 e 45.17.122.195.2.01 339.039.00.00
NOTA DE EMPENHO: 0857 e 0858/2010
VALOR: R\$ 36.748,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: O presente Contrato tem prazo de vigência de 15 (quinze) dias para implantação do sistema, contados de 26/05 a 09/06/2010 e 12 (doze) meses para garantia, suporte técnico e manutenção.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I

A O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTAREDONDA
CONTRATADO: TGA CONSTRUÇÕES LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 096/2009 e Processo Administrativo Nº 1991/2009.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original e acréscimo de 24,72% do valor do contrato original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.175.122.082.1.5 339.039.00.00
NOTA DE EMPENHO: 828/2010
VALOR: R\$ 33.051,10
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da data indicada na ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2010



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO N° 04/2010
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS, CNPJ Nº 023.921.349/0001-61.

OBJETO: Altera o subitem 4.1 da cláusula quarta do contrato nº 04/10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020/10.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: a partir de 03 de maio de 2010.

Volta Redonda, 20 de Maio de 2010.

DR. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
 Consultor Jurídico do Legislativo
 Mat. 1181

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N°: 13/2010

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 041/10.

VIGÊNCIA: o CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura em 23 de Fevereiro de 2010.

Volta Redonda, 12 de Maio de 2010.

ÁLVARO RIBEIRO XAVIER
 Procurador do Legislativo
 Mat. 1411

ATO Nº 7.300

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores **Lindomar Alcebíades da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, **Eduardo Moura de Andrade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, **Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, **Ana Cláudia Pontes Blanc**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Comunicação e Divulgação e **Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação e Divulgação para comporem a **Comissão Especial de Licitação**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de julgar e avaliar as propostas técnicas apresentadas no Edital nº 001/10, Tomada de Preço nº 001/10 e Processo Administrativo nº 238/2010.

Volta Redonda, 05 de maio de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário
 ATO Nº 7.302

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar os Atos de nºs 6.843/09, 6.844/09, 6.945/09 e 7.133/09.

Volta Redonda, 11 de maio de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

ATO Nº 7.316/10

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 10 de fevereiro do ano em curso, a servidora **ANA MARIA PARAISO DA SILVA**, matrícula nº 084, no cargo de provimento efetivo de carreira denominado Agente Técnico Legislativo IV, nível 07, referência XVI (dezesseis), de conformidade com o disposto no Art. 40 da Constituição Federal e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o Art. 118, III, "a", da Lei Orgânica do Município e Arts. 187, III "a", e 193, da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com os proventos mensais integrais, no montante de R\$ 7.757,69 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), resultante das seguintes parcelas remuneratórias:

1 – VENCIMENTO MENSAL, do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo IV, nível 07, referência XVI (dezesseis), conforme Resolução nº 2.235/99, Arts. 2º e 12 e Anexos I, letra A, número 1, e VI, no Percentual de 100% (cem por cento).....- R\$ 3.302,09

2 – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 38% (trinta e oito por cento), incidente sobre o valor do respectivo vencimento, acrescido do valor da função gratificada, símbolo FG-01, de conformidade com o Art. 125 da Lei Municipal nº 1.931/84, combinado com o Art.12 da Resolução nº 1.235/91, incorporado na forma do Art. 193 e inciso I, da Lei supracitada.....- R\$ 1.456,94

3 – GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, Símbolo FG-01, de conformidade com os Arts. 126, I, e 127, da Lei Municipal nº 1.931/84, incorporada nos termos do art. 13 da Resolução nº 1.235/91, combinado com o Art. 140 da lei Supracitada.....- R\$ 531,98

4 – GRATIFICAÇÃO POR SER PORTADORA DE DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o valor do respectivo vencimento, nos termos dos Arts. 126, II, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/84, incorporada por força do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91 e Art. 124, § 1º da lei supracitada.....- R\$ 247,65

5 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor do respectivo vencimento, acrescido do valor da função gratificada, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.319/76, /art.45, § 4º, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 1.471/78, Art. 19; 1.678/81, Art. 1º; e 1.749/82, Art. 1º, incorporada por força do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91..... R\$ 1.917,03

6 – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, de conformidade com o disposto no Art. 139 da Lei Municipal nº 1.931/84, incorporada por força do Art. 13 da Resolução nº 1.235/91.....- R\$ 102,00

7 - GRATIFICAÇÃO SOCIAL, instituída pelas Resoluções nºs 2.430/01 e 2.554/02.....- R\$ 200,00

TOTAL.....- R\$ 7.757,69

Consoante ainda, ao contido no Processo Administrativo nº 129/2010.

Volta Redonda, 28 de maio de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Secretário

**COM O APOIO
DO GOVERNO DO ESTADO
ESSE SONHO SE REALIZOU**



**TIME DE VÔLEI DE VOLTA REDONDA
GIGANTES DO AÇO**



**CAMPEÃO INVICTO
JOGOS ABERTOS
BRASILEIROS JABS
2010**

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

